



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 27.093 , DE 24 DE JANEIRO DE 2024.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 5º DO ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 26.706, DE 26 DE MAIO DE 2023.

RODRIGO FALSETTI, Prefeito do Município de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando os termos da Comunicação Interna nº 6070/2024, do Secretário Municipal de Cultura,

DECRETA:

Art. 1º O Parágrafo Único do art. 5º do Anexo Único do Decreto nº 26.706, de 26 de Maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“
ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 26.706, DE 26/05/2023.
REGULAMENTO DO USO DO TEATRO MUNICIPAL “TUPEC” TUDO PELA CULTURA
.....

Art. 5º

Parágrafo Único. O Teatro TUPEC possui as seguintes dependências que podem ser colocadas à disposição do PERMISSIONÁRIO(A): Palco, Plateia com 498 lugares, 02 Camarins Coletivos, 01 Camarim Individual, 01 Sala de Apoio, 01 Sala Refeitório, 02 Banheiros Individuais, 01 Cabine de Som e Iluminação situada no mezanino. É vedado o uso das salas 34 e 35, exceto com autorização do Secretário Municipal de Cultura.
.....”

Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correm por conta de dotações próprias consignadas em orçamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 24 de Janeiro de 2024.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

ANDRÉ SASTRI ALVES
SEC. MUN. DE CULTURA

Encaminhado à publicação na data supra.

RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO